CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TERMO DE CONTRATO N.º 235/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMRPESA ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA**, com endereço a Av. Raimundo Ferreira **,** s/nº**,** Centro, Tabira – PE CEP: 56.780-000, CNPJ nº **10.687.065/0001-00**, neste ato representada pela Secretária Senhora **GENEDY SIQUEIRA BRITO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Coronel Zuza Barros, s/nº - Centro - Tabira - PE, CPF nº 137.701.794-04, Carteira de Identidade nº 1.488.201 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) Empresa **ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.557.654/0001-30, sediado(a) na AV CORONEL ZUZA BARROS, Nº 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRE BARBOSA MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5650972, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 032.746.454-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0043/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP
CNPJ: 28.557.654/0001-30
ENDEREÇO: AV CORONEL ZUZA BARROS, Nº 2515, LOJA, CENTRO, TABIRA/PE
REPRESENTANTE: ANDRE BARBOSA MORAIS

Item	Especificação	Marca	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇO CA-50 3/8¨ (10,00 mm) Barra c/ 12 metros	arcelormitt	50	UN	R$ 53,95	R$ 2.697,50
2	AÇO CA-50 5/16 (10,00 mm) Barra c/ 12 metros	arcelormitt	50	UN	R$ 34,98	R$ 1.749,00
3	AÇO CA-50 1/2¨(12,50 mm) Barra c/ 12 metros	arcelormitt	50	UN	R$ 69,90	R$ 3.495,00
4	AÇO CA-50 1/4¨(6,30 mm) Barra c/ 12 metros	arcelormitt	50	UN	R$ 23,65	R$ 1.182,50
5	ADESIVO PVC 75G POLYTUBES	firmex	20	KG	R$ 3,90	R$ 78,00
6	ADESIVO SILICONE 280G POLYT ACET USO GERAL	firmex	40	UN	R$ 17,05	R$ 682,00
11	ARGAMASA ´PARA CERÂMICA AC I - 20 KG	ITATIUNGA	200	UN	R$ 9,99	R$ 1.998,00
13	ARREIA GROSSA	FABRICO LOCAL	60	M	R$ 59,70	R$ 3.582,00
14	ARROLELA PARA ELETRODULTO 1.1/2	INCA	20	UN	R$ 2,20	R$ 44,00
15	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4	INCA	200	UN	R$ 0,84	R$ 168,00
16	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	HERC	100	UN	R$ 15,95	R$ 1.595,00

17	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	CELITE	20	UN	R$ 103,95	R$ 2.079,00
18	BARRO PARA REBOUCO	FABRICO LOCAL	60	M	R$ 64,90	R$ 3.894,00
19	BASCULHANTE PARA BANHEIRO 0,40 X ,040	QUALITY	8	UN	R$ 51,99	R$ 415,92
20	BASCULHANTE PARA BANHEIRO 0,60 X 0,60	QUALITY	8	UN	R$ 69,95	R$ 559,60
22	BOCAL PLAFON	DECOLUX	50	UN	R$ 2,99	R$ 149,50
24	BOTA DE BORRACHA	CRIVAL	10	PAR	R$ 26,95	R$ 269,50
25	BRITA GRANÍTICA 19mm	PREMOCIL	15	M	R$ 216,99	R$ 3.254,85
26	BROCA PARA CONCRETO 10 mm	LOTUS	10	UN	R$ 4,49	R$ 44,90
27	BROCA PARA CONCRETO 12 mm	LOTUS	10	UN	R$ 5,99	R$ 59,90
28	BROCA PARA CONCRETO 6 mm	LOTUS	10	UN	R$ 4,99	R$ 49,90
29	BROCA PARA CONCRETO 8 mm	LOTUS	10	UN	R$ 5,99	R$ 59,90
30	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2	INCA	20	UN	R$ 1,49	R$ 29,80
31	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4	INCA	200	UN	R$ 0,74	R$ 148,00
32	BUCHA DE PAREDE PVC N° 10	IVPLAST	200	UN	R$ 0,09	R$ 18,00
33	BUCHA DE PAREDE PVC N°8	IVPLAST	500	UN	R$ 0,14	R$ 70,00
34	BUCHA NAYLON N° 10	IVPLAST	200	UN	R$ 0,14	R$ 28,00
35	BUCHA NAYLON N° 6	IVPLAST	200	UN	R$ 0,19	R$ 38,00
36	BUCHA NAYLON N° 8	IVPLAST	200	UN	R$ 0,24	R$ 48,00
38	CABINHO FLEX 10.0 ISOLAÇÃO EM PVC ATÉ 750V CLASSE 4 OU 5	COBRECOM	100	M	R$ 5,55	R$ 555,00
39	CABINHO FLEX 16.0 ISOLAÇÃO EM PVC ATÉ 750V CASSE 4 OU 5	COBRECOM	100	M	R$ 8,90	R$ 890,00
41	CABINHO FLEX 4,0 ISOLAÇÃO EM PVC ATÉ 750V CLASSE 4 OU 5	COBRECOM	1.500	M	R$ 2,23	R$ 3.345,00
42	CABINHO FLEX 6,0 ISOLAÇÃO EM PVC ATÉ 750V CLASSE 4 OU 5	COBRECOM	1.000	M	R$ 3,30	R$ 3.300,00
43	CABO PP 2X1.0 CLASSE 5	COBRECOM	300	M	R$ 2,09	R$ 627,00
44	CABO PP 2X1.5 CLASSE 5	COBRECOM	200	M	R$ 2,90	R$ 580,00
45	CABO PP 2X2,5 CLASSE 5	COBRECOM	200	M	R$ 4,31	R$ 862,00
47	CADEADO 40MM	LOTUS	30	UN	R$ 21,12	R$ 633,60
48	CAIXA D AGUA COM TAMPA REDONDA 500 LITROS	FORTLEV	4	UN	R$ 190,02	R$ 760,08
49	CAIXA D'AGUA 1000L, COM TAMPA	FORTLEV	6	UN	R$ 387,60	R$ 2.325,60
50	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPA 2.000 LITROS	FORTLEV	2	UN	R$ 1.088,40	R$ 2.176,80
51	CAIXA DE DESCARGA 9L	TIGRE	30	UN	R$ 30,99	R$ 929,70
52	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA PADRÃO CELPE	TAF	10	UN	R$ 4,65	R$ 46,50
53	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFASICA PADRÃO CELPE	TAF	5	UN	R$ 147,65	R$ 738,25
54	CAIXA DE PORTA 0,60/0,70/0,80/0,90/1,00 X 2,10 M	MISTA	20	UN	R$ 169,00	R$ 3.380,00
55	CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO	TAF	15	UN	R$ 52,99	R$ 794,85
56	CAIXA PVC 4 x 2 PARA ELETRODUTO	KRONA	45	UN	R$ 0,78	R$ 35,10
57	CAIXA SIFONADA PVC 100 x 100 x 40 mm COM GRELA REDONDA BRANCA	KRONA	15	UN	R$ 13,20	R$ 198,00
58	CAIXA SIFONADA PVC 100 x 100 x 50 mm COM GRELA REDONDA BRANCA	KRONA	10	UN	R$ 13,60	R$ 136,00
59	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	CALMISA	100	UN	R$ 12,25	R$ 1.225,00
60	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 35 x 8	LEVORIN	10	UN	R$ 32,70	R$ 327,00
61	CAP PVC SERIER P/ ESGOTO PREDIAL DN 100 mm	KRONA	15	UN	R$ 6,49	R$ 97,35
62	CAP PVC SERIER P/ ESGOTO PREDIAL DN 150 mm	KRONA	15	UN	R$ 39,79	R$ 596,85
63	CAP PVC SERIER P/ ESGOTO PREDIAL DN 75 mm	KRONA	15	UN	R$ 8,65	R$ 129,75
64	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20 mm	KRONA	15	UN	R$ 0,89	R$ 13,35
65	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA	KRONA	30	UN	R$ 1,15	R$ 34,50

	PREDIAL DN 25 mm					
66	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 32 mm	KRONA	30	UN	R$ 1,99	R$ 59,70
67	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 mm	KRONA	30	UN	R$ 4,12	R$ 123,60
68	CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 75 mm	KRONA	30	UN	R$ 34,91	R$ 1.047,30
69	CARRO – DE – MÃO CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIÇO	MAESTRO	5	UN	R$ 239,69	R$ 1.198,45
70	CAVADEIRA PEQUENA	KALA	7	UN	R$ 44,27	R$ 309,89
71	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2ª QUALID P/ PAREDE 20X20CM PEI-3	ARIELE	60	M	R$ 19,09	R$ 1.145,40
74	CHAVE CONTATORA ALTRONIC 220V CA 50/60 H7	ALTRONIC	4	UN	R$ 159,90	R$ 639,60
75	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES	KRONA	15	UN	R$ 5,99	R$ 89,85
76	CIMENTO SACO 50 KG CP II 32	MONTES CLARO	200	UN	R$ 31,99	R$ 6.398,00
77	COLA PARA MADERIRA BRANCA 1 KG	FORTNIL	30	UN	R$ 13,99	R$ 419,70
78	COLHER DE PEDREIRO N° 8/9/10/12	ROMA	5	UN	R$ 22,99	R$ 114,95
79	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10ª/ 250V SEM PLACA, TIPO SILENTOQUE	MEC-TRONIC	80	UN	R$ 9,79	R$ 783,20
80	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR PARALELO 10ª/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	MEC-TRONIC	70	UN	R$ 9,79	R$ 685,30
81	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTORES SIMPLES 2 TOMADA 2P UNIVERSAL 10ª/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	MEC-TRONIC	70	UN	R$ 12,99	R$ 909,30
82	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES 10ª/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	MEC-TRONIC	65	UN	R$ 13,25	R$ 861,25
83	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10ª/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	MEC-TRONIC	70	UN	R$ 17,49	R$ 1.224,30
84	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10ª/ 250 v COM PLACA, TIPO SILENTOQUE	MEC-TRONIC	70	UN	R$ 18,49	R$ 1.294,30
85	CURVA DE 180° 1.1/2	KRONA	10	UN	R$ 10,49	R$ 104,90
86	CURVA DE 90° 1.1/2	CURVA DE 90° 1.1/2	20	UN	R$ 11,99	R$ 239,80
87	CURVA DE ELETRODUTO 3/4 DE 180°	KRONA	200	UN	R$ 4,29	R$ 858,00
88	CURVA DE ELETRODUTO 3/4 DE 90°	KRONA	300	UN	R$ 1,29	R$ 387,00
89	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	25	UN	R$ 2,89	R$ 72,25
90	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	25	UN	R$ 3,49	R$ 87,25
91	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 32 mm	KRONA	25	UN	R$ 5,49	R$ 137,25
92	CURVA PVC SOLD 90° PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40 mm	KRONA	25	UN	R$ 12,99	R$ 324,75
93	DISCO PARA SERRA CIRCULAR (MADEIRA E CERÂMICA)	WAVES PLUS	30	UN	R$ 9,99	R$ 299,70
95	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 7,19	R$ 71,90
96	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 7,19	R$ 71,90
97	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 7,19	R$ 71,90
98	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30ª, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 7,19	R$ 71,90
99	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35ª, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 9,79	R$ 97,90
100	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 9,79	R$ 97,90
101	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª, 2KVA (220 v)	OUROLUX	10	UN	R$ 10,99	R$ 109,90
102	DISJUNTOR MONOFASICO DIM 10 A	OUROLUX	30	UN	R$ 7,19	R$ 215,70
103	DISJUNTOR MONOFASICO DIM 16 A	OUROLUX	50	UN	R$ 5,99	R$ 299,50
108	DISJUNTOR MONOFASICO DIM 50 A	OUROLUX	15	UN	R$ 11,79	R$ 176,85
109	DISJUNTOR TRIFASSICO DIM 40A	OUROLUX	10	UN	R$ 34,99	R$ 349,90
110	DISJUNTOR TRIFASSICO DIM 50A	OUROLUX	5	UN	R$ 34,99	R$ 174,95
111	DISJUNTOR TRIFASSICO DIM 63A	OUROLUX	5	UN	R$ 34,99	R$ 174,95

112	DISJUNTOR TRIFASSICO DIM 70A	OUROLUX	3	UN	R$ 21,69	R$ 65,07
113	DISJUNTOR TRIFASSICO DIM 80A	OUROLUX	3	UN	R$ 115,59	R$ 346,77
114	DOBRADIÇA FERRO POLIDO OU GALVANIZADO 2 x 2. ½" E= 1,2 mm PINO SOLTO OU REVERSÍVEL SEM ANEIS	SILVANA	15	UN	R$ 1,39	R$ 20,85
115	DOBRADIÇA FERRO POLIDO OU GALVANIZADO 3 x 2. ½" E= 1,5 mm PINO SOLTO OU REVERSÍVEL SEM ANEIS	SILVANA	15	UN	R$ 2,79	R$ 41,85
116	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 mm	KRONA	40	M	R$ 0,66	R$ 26,40
117	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 mm	KRONA	40	M	R$ 0,71	R$ 28,40
118	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 mm	KRONA	40	M	R$ 2,72	R$ 108,80
121	ENXADA LARGA 2.5 COM CABO	PRATIK	2	UN	R$ 50,99	R$ 101,98
122	ESTRIBO AÇO 07 X 27 (4,20 mm) CX 200	GERDAU	60	UN	R$ 0,79	R$ 47,40
123	ESTRIBO AÇO 07 X17 (4,20 mm) CX 200	GERDAU	60	UN	R$ 0,68	R$ 40,80
124	ESTRIBO AÇO 17 X17 (4,20 mm) CX 200	GERDAU	60	UN	R$ 0,89	R$ 53,40
126	FECHADURA COM CILINDRO LATÃO CROMADO P/ PORTA INTERNA.	SOPRANO	65	UN	R$ 51,29	R$ 3.333,85
127	FIO DE COBRE 2,5 mm	COBRECOM	300	M	R$ 1,69	R$ 507,00
128	FIO DE COBRE 4,0 mm 100MTS	COBRECOM	50	PC	R$ 274,19	R$ 13.709,50
129	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 x 1,5 mm	COBRECOM	300	M	R$ 2,81	R$ 843,00
130	FIO/ CORDÃO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 x 2,50 mm	COBRECOM	300	M	R$ 4,89	R$ 1.467,00
132	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI – CHAMA EM ROLOS DE 19 mm x 10M	ADELBRAS	30	UN	R$ 4,14	R$ 124,20
137	GESSO PARA REVESTIMENTO SACO 20 KG	GEBOM	70	KG	R$ 14,99	R$ 1.049,30
138	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A	MEC-TRONIC	200	UN	R$ 15,49	R$ 3.098,00
139	INTERRUPTOR COM TOMADA SISTEMA X 10A	MEC-TRONIC	50	UN	R$ 12,99	R$ 649,50
140	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A	MEC-TRONIC	50	UN	R$ 17,99	R$ 899,50
142	INTERRUPTOR SISTEMA X DUPLO 10A	MEC-TRONIC	20	UN	R$ 12,99	R$ 259,80
144	JOELHO PVC 90° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25 mm	KRONA	30	UN	R$ 0,69	R$ 20,70
146	JOELHO PVC 90° P/ ESGOTO PREDIAL DN 40 mm	KRONA	30	UN	R$ 1,39	R$ 41,70
148	JOELHO PVC SOLD. 90° P/AGUA FRIA PREDIAL 32 mm	KRONA	30	UN	R$ 2,49	R$ 74,70
150	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20 mm	KRONA	15	UN	R$ 1,28	R$ 19,20
152	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 mm	KRONA	15	UN	R$ 8,99	R$ 134,85
154	LÂMPADA 15 W LED	LUMI	50	UN	R$ 7,99	R$ 399,50
156	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	ILUM	300	UN	R$ 8,49	R$ 2.547,00
160	LÂMPADA DE LED BULBO 50W	KIAN	200	UN	R$ 30,49	R$ 6.098,00
161	LÂMPADA DE LED LINEAR (TUBULAR) 1,20 M 20W	OUROLUX	300	UN	R$ 14,00	R$ 4.200,00
162	LÂMPADA DE LED LINEAR (TUBULAR) 60CM 09W	OUROLUX	150	UN	R$ 11,49	R$ 1.723,50
163	LÂMPADA FLUORESCENTE 27 W (COMPACTA)	KIAN	20	UN	R$ 19,79	R$ 395,80
164	LAVATÓRIO COM COLUNA	CELITE	20	UN	R$ 181,99	R$ 3.639,80
165	LIXA P/ FERRO	PRATIK	80	UN	R$ 3,67	R$ 293,60
166	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	NORTON	80	UN	R$ 1,22	R$ 97,60
167	LONA PLÁSTICA PRETA, LARGURA DE 6 METROS	LONAX	50	M	R$ 8,99	R$ 449,50
168	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	30	UN	R$ 7,38	R$ 221,40
169	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL P/ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	30	UN	R$ 8,19	R$ 245,70
170	LUVA DE ELETRODUTO 3/4	AMANCO	500	UN	R$ 0,99	R$ 495,00
171	LUVA DE PVC LÁTEX	KALIPSO	20	UN	R$ 3,79	R$ 75,80

172	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20 mm	KRONA	50	UN	R$ 0,29	R$ 14,50
173	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm	KRONA	50	UN	R$ 0,49	R$ 24,50
174	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32 mm	KRONA	50	UN	R$ 0,99	R$ 49,50
175	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 40 mm	KRONA	50	UN	R$ 4,19	R$ 209,50
176	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50 mm	KRONA	50	UN	R$ 3,99	R$ 199,50
177	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREIAL 25 mm X 20 mm	KRONA	50	UN	R$ 0,49	R$ 24,50
178	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREIAL 32 mm X 25 mm	KRONA	50	UN	R$ 1,79	R$ 89,50
179	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREIAL 40 mm X 32 mm	KRONA	50	UN	R$ 1,19	R$ 59,50
180	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 mm x 20 mm	KRONA	50	UN	R$ 0,59	R$ 29,50
182	MADERITO VERMELHO 9mm	RIBEIRO	20	UN	R$ 92,29	R$ 1.845,80
184	MANGUEIRA CRISTAL DE 32mm	PLASTMAN	100	UN	R$ 7,99	R$ 799,00
185	MANGUEIRA LISA PRETA 1” 100 m	PLASTISOL	4	UN	R$ 182,98	R$ 731,92
186	MASSA ACRILICA P/ PAREDES INTERIOR / EXTERIOR 3,6 LITROS	MIL	65	UN	R$ 17,88	R$ 1.162,20
188	PA BICO	TRAMONTINA	5	UN	R$ 36,99	R$ 184,95
190	PARAFUSO AÇO ZINCO CAB CHATA ROSCA SOBERBA	JOMARCA	200	UN	R$ 0,29	R$ 58,00
192	PARAFUSO PHILLIPS 45/50	JOMARCA	500	UN	R$ 0,23	R$ 115,00
194	PINCEL TRINCHA DE ½”	ROMA	20	UN	R$ 1,99	R$ 39,80
196	PINCEL TRINCHA DE 1 ½”	ROMA	20	UN	R$ 4,99	R$ 99,80
198	PINCEL TRINCHA DE 3”	ROMA	20	UN	R$ 12,49	R$ 249,80
200	PLAFON DECORATIVO	BETEL	200	UN	R$ 4,49	R$ 898,00
202	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 60 X 210 X 3,5 CM	PORTA MAIS	3	UN	R$ 144,99	R$ 434,97
204	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA RESINADA OU PINTADA 80X210X3,5CM	PORTA MAIS	30	UN	R$ 144,99	R$ 4.349,70
206	PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 x 27	GERDAU	15	KG	R$ 26,99	R$ 404,85
208	REGISTRO DE AÇO ESFERA VS SOLDÁVEL DN 20 mm	KRONA	8	UN	R$ 23,99	R$ 191,92
210	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 20 mm	KRONA	20	UN	R$ 4,99	R$ 99,80
212	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 40 mm	KRONA	8	UN	R$ 16,99	R$ 135,92
214	REJUNTE PARA PISO CERÂMICO.	ITATIUNGA	50	KG	R$ 6,99	R$ 349,50
215	RIPAS EM MADEIRA NATIVA/MISTA DE 2 X 5 cm (P/COBERTURAS)	MISTA	30	M	R$ 12,94	R$ 388,20
216	ROLO DE ESPUMA 09 CM CABO	ROMARO	10	UN	R$ 5,29	R$ 52,90
218	ROLO DE LÃ MISTA C/ CABO	ROMA	8	UN	R$ 11,99	R$ 95,92
220	SIFÃO SAN PLAS 50M UNIV BR	GLOBAL	150	UN	R$ 6,49	R$ 973,50
222	TÁBUA DE PINHO 30 M	PINHO	10	UN	R$ 64,41	R$ 644,10
224	TELHA DE CERAMICA U MILEIRO	FABRICO LOCAL	3.000	UN	R$ 0,67	R$ 2.010,00
226	THINNER 900 ml	X9	30	UN	R$ 15,00	R$ 450,00
228	TINTA ACRI FC LT 18LT REND MUITO Branco Neve	MIL	40	UN	R$ 125,00	R$ 5.000,00
230	TINTA ESMALTE BR 3,6 SECAGEM RAPIDA	MIL	40	UN	R$ 85,00	R$ 3.400,00
232	TOMADA DE EMBUTIR 20A SIMPLES	MEC-TRONIC	50	UN	R$ 9,49	R$ 474,50
234	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM AREJADOR ½ OU ¾ – USO GERAL	AGUIA METAIS	12	UN	R$ 37,99	R$ 455,88
236	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	HERC	25	UN	R$ 13,49	R$ 337,25
237	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA- 2 PB JE NBR 8890/2007 DN 200 mm P/ ESGOTO SANITÁRIO	FABRICO LOCAL	10	UN	R$ 52,19	R$ 521,90
238	TUBO DE ELETRODULTO 1.1/2 ANTICHAMAS	KRONA	10	UN	R$ 34,99	R$ 349,90
240	TUBO PVC ESGOTO 100 mm (BARRA DE 6	KRONA	50	UN	R$ 89,99	R$ 4.499,50

	METROS)					
242	TUBO PVC ESGOTO 40 mm (BARRA DE 6 METROS)	KRONA	30	UN	R$ 38,99	R$ 1.169,70
244	TUBO PVC ESGOTO 75 mm (BARRA DE 6 METROS)	KRONA	30	UN	R$ 89,99	R$ 2.699,70
246	TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 25 mm (BARRA DE 6 METROS)	KRONA	70	UN	R$ 25,99	R$ 1.819,30
248	TUBO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA 40 mm (BARRA DE 6 METROS)	KRONA	30	UN	R$ 89,99	R$ 2.699,70
250	VASSOURÃO	ROMA	10	UN	R$ 23,99	R$ 239,90
VALOR GLOBAL						**R$ 164.154,19**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **27/12/2022 e encerramento em 26/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 164.154,19 (cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.122.2001.2.202-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.301.3002.2.045-Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.301.3002.2.044-Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.301.3002.2.089-Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.301.3002.2.125-Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.301.3002.2.131-Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.302.3002.2.143-Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.302.3003.2.124-Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.304.3005.2.041 Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.3.90.30.00-Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 27 de dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

_____

CPF:

_____

CPF:

PELO CONTRATANTE

_____

SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA
CNPJ nº **10.687.065/0001-00**
GENEDY SIQUEIRA BRITO

PELO CONTRATADO

_____

ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP
CNPJ/MF sob o nº 28.557.654/0001-30
ANDRE BARBOSA MORAIS